



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE
Graduação em Gestão de Políticas Públicas

ISABELA TORRES RIBEIRO

ENTRE INOVAÇÃO E INCLUSÃO:
Um estudo da brecha digital no Portal e-Cidadania

Brasília - DF

2023

ISABELA TORRES RIBEIRO

**ENTRE INOVAÇÃO E INCLUSÃO:
Um estudo da brecha digital no Portal e-Cidadania**

Monografia apresentada ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas como requisito para obtenção de título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas.

Professora Orientadora: Dr^a. Magda de Lima Lúcio

Brasília - DF

2023

ISABELA TORRES RIBEIRO

A Comissão Examinadora, abaixo identificada, aprova o Trabalho de Conclusão do Curso de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília da aluna

Isabela Torres Ribeiro

Prof^{ta}. Dr^a. Magda de Lima Lúcio
Professora-Orientadora

Msc. Lara Silva Laranja
Examinadora

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

RESUMO

O trabalho investiga a dinâmica da participação social no Portal e-Cidadania, à luz da transformação digital e da brecha digital. Ao explorar o fenômeno da inclusão seletiva, examinou-se a influência da transformação digital nas discussões políticas mediadas por plataformas digitais com foco no Portal e-Cidadania. A abordagem utilizada foi a quali-quantitativa e a pesquisa exploratória pôde analisar conteúdos diversos de forma abrangente, para compreender a relação entre transformação digital, participação social e desigualdades de acesso. É evidenciada a presença de uma brecha digital, que acaba por esvaziar as discussões políticas e minar o ideal democrático. As conclusões apontam para a necessidade de políticas públicas inclusivas para mitigar essas disparidades e promover um engajamento cívico mais equitativo e representativo na era digital. Este estudo contribui para uma compreensão mais profunda dos desafios da participação política no contexto contemporâneo.

Palavras-chave: transformação digital. brecha digital. inclusão digital. participação social. e-Cidadania.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Ranking global de índice de acesso à Internet por país	15
Figura 2 - Panorama do uso da Internet no Brasil	16
Figura 3 - Domicílios com acesso à internet no Bras	18
Figura 4 - Não usuários de internet, por grau de instrução, cor ou raça, classe social e faixa etária	19
Figura 5 - Posição global em alfabetização digital por países.....	20
Figura 6 - Usuários de internet, por tipo de habilidade digital, sexo e dispositivo de acesso à internet	22
Figura 7 - Panorama de número de ideias recebidas, autores de ideias, apoios e apoiadores no Portal e-Cidadania	24
Figura 8 - Número de ideias legislativas que receberam votos	25
Figura 9 - Porcentagem por região dos autores das ideias legislativas que viraram SUGs.....	30
Figura 10 - Nuvem de palavras com base nos títulos das 35 ideias legislativas que se tornaram SUG	31
Figura 11 - Porcentagem por nível de escolaridade dos autores das ideias legislativas que viraram SUG.....	33
Figura 12 - Porcentagem por ocupação dos autores das ideias legislativas que viraram SUG	34

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	OBJETIVOS DO ESTUDO	6
2.1	Justificativa	7
3	METODOLOGIA DE PESQUISA	7
4	A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A BRECHA DIGITAL	10
4.1.	A era da transformação digital	10
4.2.	Soluções digitais para a participação social	11
4.3.	As desigualdades no acesso à tecnologia: como surge a brecha digital	12
4.4.	Indicadores de desigualdade no acesso à tecnologia e grupos demográficos mais afetados no Brasil	14
5	O PORTAL E-CIDADANIA E A BRECHA DIGITAL	23
5.1.	Funcionamento, objetivo e resultados do Portal e-Cidadania	23
5.2.	Influência do Portal e-Cidadania nas discussões políticas	25
5.3.	Regiões, temáticas e perfis de autores mais presentes em ideias legislativas que se tornaram projetos de lei ou equivalentes	28
6	ANÁLISE DOS RESULTADOS	35
6.1.	Impacto da brecha digital na participação social ativa por meio do Portal e-Cidadania: participação seletiva e distorções representativas	35
6.2.	Sinergias e conflitos entre a transformação digital e as ferramentas governamentais de participação social	36
6.3.	As oportunidades e as lacunas do acesso à internet e ao Portal e-Cidadania	37
6.4.	Limitações do estudo	39
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

A rápida transformação digital integrou-se em todos os cantos da vida moderna e reconfigurou profundamente como nos conectamos, nos comunicamos e nos envolvemos no espaço público. Castells (1996) já defendia que as tecnologias de informação e comunicação estavam moldando uma sociedade em rede, onde as conexões digitais se encontram em todas as dimensões da vida social. Essa digitalização crescente das atividades diárias se expandiu para o âmbito político e trouxe novas aberturas para o engajamento cívico e a participação social ativa, que agora, mais do que nunca, exercem influência na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas. De acordo com Shirky (2011), as tecnologias digitais capacitaram os cidadãos a se unirem, colaborarem e influenciarem em questões políticas por meio de plataformas online.

Mas enquanto muitos têm aproveitado as oportunidades trazidas pela era digital, outros se deparam com barreiras notáveis e verdadeiros obstáculos à participação cívica ativa e à influência política. Segundo Norris (2001), a carência de conectividade e habilidades digitais limita a eficácia de certos grupos em participar plenamente de discussões e tomadas de decisão online. Assim, de dentro da transformação digital da participação social, surge uma preocupação: a brecha digital. A brecha digital se refere às disparidades no acesso e utilização das tecnologias digitais entre diferentes grupos sociais (DiMaggio; Hargittai, 2001).

Nesse contexto, esta pesquisa busca investigar a brecha digital existente na transformação digital da participação social, principalmente através do Portal e-Cidadania. O Portal e-Cidadania é uma iniciativa governamental que visa fomentar a participação dos cidadãos por meio de ferramentas online, o que a torna um espaço ideal de análise, pois é onde esses elementos se entrelaçam. O estudo da influência da brecha digital no Portal e-Cidadania tem como objetivo compreender de que forma a digitalização pode tanto amplificar quanto atenuar as desigualdades sociais na participação social ativa que impacta em decisões políticas e políticas públicas.

2 OBJETIVOS DO ESTUDO

Este estudo tem como objetivo geral analisar o papel da transformação digital como um mitigador ou um agravante da brecha digital, via investigação do Portal e-Cidadania. Já os objetivos específicos são:

- a) Investigar como a transformação digital impacta a participação social, com foco no Portal e-Cidadania como um exemplo de espaço de engajamento online;
- b) Identificar os principais fatores que contribuem para a criação da brecha digital;
- c) Analisar o espectro de grupos sociais marginalizados que enfrentam desafios específicos relacionados à brecha digital, considerando fatores como idade, raça, ocupação, localização geográfica e nível educacional;
- d) Evidenciar e problematizar os fatores que condicionam o acesso e uso do Portal e-Cidadania por diferentes grupos sociais;
- e) Analisar e propor estratégias para aumentar a interação no Portal e-Cidadania, por meio de políticas públicas e iniciativas práticas, a fim de atender de maneira mais eficaz às necessidades e interesses de grupos sociais marginalizados e promover a inclusão digital.

Além disso, o objeto de estudo desta pesquisa é a dinâmica da participação social no Portal e-Cidadania.

2.1 Justificativa

Esta pesquisa tem como propósito aprofundar a compreensão dos impactos da transformação digital e da brecha digital no âmbito da participação social ativa, especialmente quando mediada por plataformas governamentais online, como a e-Cidadania. Dado que a tecnologia se torna cada vez mais uma parte essencial da vida moderna e desempenha hoje um papel fundamental na interação entre cidadãos e instituições públicas, é importante responder: como a transformação digital pode influenciar a inclusão ou exclusão de grupos sociais marginalizados nas discussões públicas online?

Ao desvendar as nuances desses fenômenos, a pesquisa pode contribuir para a construção de um entendimento mais sólido sobre como as tecnologias digitais podem moldar o engajamento cívico contemporâneo e a interação entre cidadãos e o governo. As descobertas resultantes desse estudo também podem, por sua vez, ser aplicadas para informar políticas públicas e práticas que promovam uma participação social mais inclusiva e alinhada com os princípios democráticos na era digital.

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Segundo Creswell (2010), a combinação de métodos qualitativos e quantitativos pode proporcionar uma visão mais completa de um fenômeno complexo, portanto, a metodologia adotada para esta pesquisa se baseia em uma abordagem mista, que combina elementos da pesquisa quantitativa e qualitativa. A escolha dessa abordagem visa abranger os diversificados fenômenos relacionados à transformação digital e a brecha digital, e em como eles influenciam na participação social digital.

A pesquisa é predominantemente qualitativa devido à natureza da maioria dos dados coletados, mas também foi feita a análise de dados estatísticos disponíveis no Portal e-Cidadania, bem como dados textuais, além da análise de conteúdo público na internet. Foi examinado o número de sugestões enviadas por cidadão, regiões e estados, bem como os resultados das votações e os temas mais recorrentes. Essa análise quali-quantitativa permitirá identificar padrões de participação, o alcance das sugestões submetidas e o perfil dos autores, além de fornecer uma visão geral da dinâmica participativa.

Para obter informações mais detalhadas, foi necessário realizar uma investigação dos rastros deixados no ambiente digital. Segundo Bruno (2013), os rastros digitais se apresentam de maneira diversificada e constituem uma sequência de registros. Ainda segundo o autor, um rastro digital é a evidência deixada por uma ação realizada por qualquer indivíduo no ciberespaço. É importante destacar que existem rastros no ciberespaço que não se originam de ações efetuadas por seres humanos, mas sim de processos automatizados. Mas neste contexto, utilizamos somente os rastros que estão direta ou indiretamente relacionados à atividade humana.

Os rastros digitais, fruto de ações, interações e declarações de toda sorte, além de vastos e diversificados, podem ter sua trajetória retrçada de forma relativamente simples, se comparada aos meios tradicionais de recuperação de associações constitutivas de fenômenos sociais. Instrumentos convencionalmente custosos e lentos (questionários, enquetes, cálculos estatísticos) dão lugar a ferramentas mais ágeis e simples (sistemas automatizados de coleta, registro e visualização) (Bruno, 2013, p. 697).

O processo de captação desses rastros como dados brutos envolveu uma triagem manual, na qual foram realizadas buscas e coletas de informações em diversas fontes acessíveis ao público na internet. Essa abordagem exploratória consistiu em buscar ativamente informações e dados relevantes em sites da web, redes sociais, fóruns, domínios públicos e outras fontes de acesso público. As etapas da coleta de dados incluíram:

Pesquisa e análise em domínios públicos: A pesquisa teve início com uma busca ativa em domínios públicos, que incluíram sites governamentais, com ênfase em fontes específicas, como portarias e publicações do governo brasileiro, especialmente do Senado Federal, dados e pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e bases de dados de acesso aberto do próprio Portal e-Cidadania.

Pesquisas em mecanismos de busca: Foram realizadas também pesquisas em mecanismos de busca populares, como Google, Bing e outros. Essas pesquisas envolveram o uso de palavras-chave e frases relevantes relacionadas ao tema da pesquisa. Os resultados forneceram links para sites da web, artigos, posts em blogs e outras fontes de informação.

Navegação em sites e redes sociais: Após a pesquisa em mecanismos de busca, foram visitados sites da web, redes sociais e fóruns onde informações pertinentes à pesquisa poderiam ser encontradas. Essa etapa incluiu a leitura de publicações, comentários e discussões em fóruns relevantes.

Análise de conteúdo em redes sociais: Por fim, realizou-se uma análise de conteúdo de postagens públicas em redes sociais, como LinkedIn, Twitter, Facebook e outras. O objetivo principal era identificar tendências, opiniões e dados relacionados ao tema da pesquisa.

Foi adotada a análise de conteúdo como método de investigação, uma abordagem que permite uma análise aprofundada e abrangente de dados qualitativos, enquanto também pode incorporar elementos quantitativos. Triviños (2008) destaca que a análise de conteúdo é flexível o suficiente para ser aplicada em pesquisas quantitativas e qualitativas, bem como naquelas que adotam uma abordagem quali-quantitativa, combinando elementos de ambas as vertentes. Nesse sentido, o estudo empregou uma abordagem qualitativa, mas também incorporou dados estatísticos para uma análise mais completa.

Conforme esclarece Bardin (1977), a análise de conteúdo pode ser conduzida de forma quantitativa, baseada na frequência de aparição de certos elementos da mensagem, e de maneira qualitativa, recorrendo a indicadores não frequenciais que permitem proposições valiosas. A versatilidade deste método foi maximizada ao analisar tanto a presença quanto a ausência de elementos em uma ampla variedade de fontes de dados. Isso incluiu o Portal e-Cidadania, sites governamentais específicos, como os do Senado Federal, além de fontes confiáveis da internet, como sites de notícias relevantes (G1, Correio Brasiliense), artigos científicos, publicações de revistas, e referências de livros. Essa abordagem diversificada permitiu uma análise abrangente e fundamentada do fenômeno estudado.

A análise de conteúdo é o cerne desta pesquisa quali-quantitativa, onde os dados coletados são examinados, classificados e interpretados. O objetivo é identificar padrões, tendências, temas e significados presentes nos rastros digitais.

A análise de conteúdo é uma técnica de pesquisa científica baseada em procedimentos sistemáticos, intersubjetivamente validados e públicos para criar inferências válidas sobre determinados conteúdos verbais, visuais ou escritos, buscando descrever, quantificar ou interpretar certo fenômeno em termos de seus significados, intenções, consequências ou contextos (Sampaio; Lycarão, 2021, p. 6).

A coleta dos dados foi conduzida ao longo do período de setembro a outubro de 2023. O foco da pesquisa esteve sobre rastros mais visíveis, como comunicações declarativas e publicações na internet. Esses vestígios foram rastreados a partir de fontes públicas e relatórios disponibilizados pelo Portal e-Cidadania, bem como perfis de mídias sociais dos autores das propostas, além de entrevistas, matérias online e conteúdos publicados em sites confiáveis.

4 A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A BRECHA DIGITAL

4.1. A era da transformação digital

Nos anos 1980 houve um avanço gradual na popularização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) com a introdução dos computadores pessoais e outros dispositivos portáteis. Na década seguinte, ocorreu uma transformação fundamental: esses dispositivos passaram a não depender mais de sistemas operacionais próprios. O processamento, os aplicativos e os dados passaram a ser armazenados em servidores interligados à rede global de computadores. Essa mudança permitiu que qualquer dispositivo conectado à rede, inclusive telefones móveis, pudesse acessar os dados, desde que tivessem acesso à Internet. O crescente fluxo de informações gerou uma demanda por uma ampliação significativa desta capacidade de transmitir dados, tanto em nível local quanto internacional Castells (1996).

Essa rápida velocidade da evolução da transformação digital reconfigurou crescente e profundamente a maneira como interagimos com o mundo ao nosso redor, com a convergência de tecnologias da informação e comunicação que tem dado origem a uma revolução digital que permeia todas as esferas da sociedade. Toda essa mudança no cenário social global não apenas afeta nossos meios de comunicação e interação, mas também tem uma influência significativa

na esfera política. Castells (1996) destaca que essa transformação culmina em uma “sociedade em rede”, na qual as conexões digitais se entrelaçam com a vida cotidiana, e isso inclui a participação política.

À medida que as tecnologias digitais se integram cada vez mais ao cotidiano, surge uma notável oportunidade para envolver os cidadãos de maneira mais direta e participativa nas decisões políticas. Nesse contexto, plataformas digitais têm emergido como meios eficazes de ampliar o engajamento cívico e a colaboração em questões de interesse público (Shirky, 2011).

Assim, podemos observar o intenso impacto que a Internet causou na sociedade, estabelecendo-se como um dos espaços principais de interação social e econômica da vida cotidiana. Isso permitiu que a cidadania e a democracia fossem exercidas em escala global por meio do ciberespaço. No entanto, é importante ressaltar que as formas tradicionais de prática democrática e de exercício da cidadania não foram extintas.

A cidadania e a democracia digitais, por meio do uso de ferramentas tecnológicas, ampliam a capacidade de ações, iniciativas e mobilizações em uma escala global. Em síntese, essa abordagem de cidadania e democracia está intimamente ligada ao ciberespaço, visto que “[...] implicam naquilo que a humanidade tem de mais essencial: a aspiração à liberdade e à potência criativa da inteligência criativa.” (Lévy, 2002, p. 125).

4.2. Soluções digitais para a participação social

No cenário global, observamos diversas nações adotando abordagens inovadoras para ampliar a participação dos cidadãos nas políticas públicas e decisões governamentais, aproveitando as vantagens das tecnologias digitais. Estas inovações tecnológicas não apenas redefiniram a forma como os cidadãos se envolvem no processo político, mas também revolucionaram a maneira como as políticas públicas são formuladas e implementadas (Chiarini; Silva, 2021).

A participação social é o processo pelo qual os cidadãos se envolvem ativamente na tomada de decisões e na gestão de políticas públicas que afetam suas vidas e comunidades (Bordenave, 1985).

Na Índia, a plataforma *MyGov* foi lançada em 2014, proporcionando aos cidadãos a oportunidade de contribuir com ideias e sugestões para moldar políticas públicas. Além disso, concursos e discussões são organizados para envolver ativamente os cidadãos na formulação das políticas governamentais (Alka, 2014).

Paralelamente, o governo australiano adotou uma abordagem semelhante com o *Consultation Hub*, criado em 2016, que é uma plataforma onde os cidadãos podem participar de consultas públicas sobre políticas, regulamentações e programas governamentais em diversos níveis do governo (Governo da Austrália, 2023). Essa iniciativa visa aprofundar a interação entre o governo e os cidadãos, garantindo que suas vozes sejam ouvidas em questões importantes.

No contexto brasileiro, a participação social relacionada às questões da administração pública é uma conquista legal relativamente recente, estabelecida com a promulgação da Constituição de 1988. No entanto, foi na década de 1990, com o advento da Internet, que as TIC passaram a desempenhar um papel fundamental ao permitir a participação dos cidadãos em diversas fases dos processos decisórios. Esse fenômeno passou a ser conhecido como participação política online ou e-participação (Parra Filho; Martins, 2017).

Nesse sentido, em 2012 o Portal e-Cidadania é criado, e com ele buscava-se ampliar a participação ativa dos cidadãos ao proporcionarem um ambiente online para a apresentação de ideias legislativas e debates sobre temas relevantes. Ideias como esta oferecem uma via alternativa e complementar para a democracia representativa tradicional, pois permitem que cidadãos contribuam diretamente na decisão e formulação de políticas públicas.

No entanto, essa promessa de inclusão requer uma análise mais aprofundada das disparidades que podem surgir no âmbito digital. A brecha digital, em especial, pode lançar uma sombra sobre essas soluções, o que ressalta a necessidade de compreender melhor as nuances de quem está sendo alcançado e quem está sendo deixado de lado nesse novo cenário participativo.

4.3. As desigualdades no acesso à tecnologia: o que é a brecha digital

Embora a transformação digital tenha aberto oportunidades significativas, surge uma preocupante disparidade na maneira como diversos grupos acessam e participam de ambientes online. A brecha digital se manifesta quando algumas parcelas da população encontram barreiras para acessar e utilizar as tecnologias digitais de maneira eficaz (Camacho, 2005).

E o surgimento da brecha digital levanta questões cruciais sobre a equidade e a justiça na era digital. A capacidade de acessar e utilizar a tecnologia não é uniformemente distribuída, o que pode resultar em desigualdades significativas no engajamento cívico e político. Essas desigualdades merecem atenção não apenas pela sua influência nas oportunidades individuais,

mas também pelo impacto mais amplo na saúde da democracia e na representatividade das diferentes vozes na esfera pública.

Na perspectiva de Norris (2001), as ferramentas digitais apenas facilitam a participação daqueles que já possuem interesse por política e já exercem outras formas de ativismo. E, em contrapartida, deixam em maior desvantagem os cidadãos menos interessados e com poucos recursos.

DiMaggio e Hargittai (2001) explicam que a brecha digital é um fenômeno complexo, pois abrange não apenas o acesso físico à internet, mas também a competência digital e a participação ativa em plataformas online, pois a desigualdade digital não se restringe apenas à questão entre ter ou não ter acesso a computadores e à Internet. Entretanto, a mera presença ou ausência de acesso não é suficiente para avaliar o potencial transformador das TIC e a qualidade do acesso à Internet. Essa avaliação abrange aspectos como a infraestrutura tecnológica, que influencia fatores como a velocidade de transmissão de dados, e a habilidade de uso, a qual está intrinsecamente ligada à capacidade de leitura e interpretação por parte do usuário (Castells, 2003).

Observa-se que as TIC possuem um potencial agregador significativo, mas também podem amplificar as vulnerabilidades de grupos específicos à margem da sociedade. Esta amplificação pode, de fato, agravar as desigualdades de maneira geral, uma vez que as oportunidades e vantagens oferecidas pelas TIC podem ser inacessíveis para aqueles que enfrentam limitações em termos de acesso, capacidade de uso e competências digitais. Portanto, a desigualdade digital vai além da mera presença de tecnologia e envolve uma análise mais completa das complexas interações entre acesso, habilidades e potencialidades transformadoras das TIC.

Esse processo é marcado por padrões espaciais que são assimétricos, heterogêneos e influenciados por fatores de riqueza, tecnologia e poder. Isso se alinha ao conceito de "geografia dos novos desenvolvimentos" ou "geografia de rede", conforme exposto por Castells (1996). O autor destaca que a expansão da Internet ocorre de maneira desigual no tempo e no espaço, com a capacidade de conectar e desconectar pessoas e lugares. Esta "geografia de rede" é caracterizada tanto pela inclusão quanto pela exclusão, a depender do valor atribuído a um local específico pelos interesses predominantes na sociedade (Castells, 1996).

Essa perspectiva é validada por Sorj e Guedes (2005), que apontam como a literatura sobre exclusão digital frequentemente realça o potencial das TIC e da Internet para reduzir desigualdades e pobreza. Porém, na prática, as dinâmicas sociais muitas vezes operam de maneira contrária. O acesso e a utilização das vantagens das novas tecnologias de informação

e comunicação, inclusive o uso da Internet, não são distribuídos de maneira uniforme na sociedade. Aqueles com maiores recursos têm acesso privilegiado às novas tecnologias, o que gera vantagens competitivas e, possivelmente, acumulação de capital humano. Isso resulta na persistência ou até mesmo no aumento da exclusão digital, da desigualdade e da estratificação social (Santos, 2020).

Camacho (2005) propõe que a brecha digital é produto das brechas sociais, como as desigualdades econômicas, políticas, sociais, culturais, geracionais e geográficas. A diferença no acesso, uso e apropriação social das tecnologias de informação e comunicação seria uma consequência das desigualdades sociais já existentes. Então a brecha digital pode agravar ainda mais essas desigualdades ao privilegiar as populações com melhores condições econômicas, políticas, sociais e culturais, já que a competência e a familiaridade com as novas tecnologias podem resultar em acesso mais amplo e habilidoso a diversas fontes de conhecimento, desde entretenimento e cultura até o aprimoramento do capital humano, o que influencia toda a trajetória social de um indivíduo. Do mesmo modo, a ausência de acesso à Internet, acesso limitado ou incapacidade de uso efetivo equivalem à marginalização do indivíduo ou grupo, devido à centralidade que a Internet desempenha em várias esferas da atividade social, econômica e política.

Nesse sentido, Camacho (2005), apresenta três tipos de brecha digital: a brecha de acesso, que se fundamenta na disparidade entre as pessoas que possuem capacidade de acesso às TIC e aquelas que estão privadas desse acesso; a brecha de uso, que se relaciona com os indivíduos que dominam o uso das tecnologias e aqueles que não possuem esse domínio; e a brecha de qualidade de uso, que se baseia nas diferenças entre os usuários das tecnologias de informação e comunicação em termos de qualidade de uso.

Além disso, a autora menciona que a classe média também pode ser afetada pela brecha digital, pois embora tenha melhores condições de acesso do que as classes mais populares, nem sempre tem todos os recursos para desenvolver as habilidades necessárias para aproveitar as tecnologias de informação e comunicação.

4.4. Indicadores de desigualdade no acesso à tecnologia e grupos demográficos mais afetados no Brasil

Quando se entende que a brecha digital não afeta todos os grupos sociais de maneira uniforme, podemos perceber claros indicadores de desigualdade no acesso à tecnologia, e certos

grupos demográficos acabam mais afetados por essa disparidade. Idade, renda, escolaridade e localização geográfica são fatores que influenciam a amplitude da brecha digital. Pessoas idosas, negros, indígenas, indivíduos com menor renda e escolaridade, assim como aqueles que vivem em áreas rurais ou remotas, tendem a enfrentar maiores obstáculos no acesso e uso das tecnologias digitais. Essa desigualdade no acesso pode limitar a participação efetiva desses grupos em plataformas de participação cívica digital, como a e-Cidadania.

Um estudo de acesso à Internet por país, conduzido conjuntamente pela The Economist e Facebook em 2023 aponta que o Brasil ocupa a segunda posição no geral entre os 16 países da América Latina e subiu do 36º lugar em 2021 para a 23ª posição no ranking global em 2022. O índice utilizado na pesquisa avalia o acesso à internet em cada país, levando em consideração critérios como disponibilidade, custos, relevância e a capacidade das pessoas em utilizar a rede, conhecida como alfabetização digital.

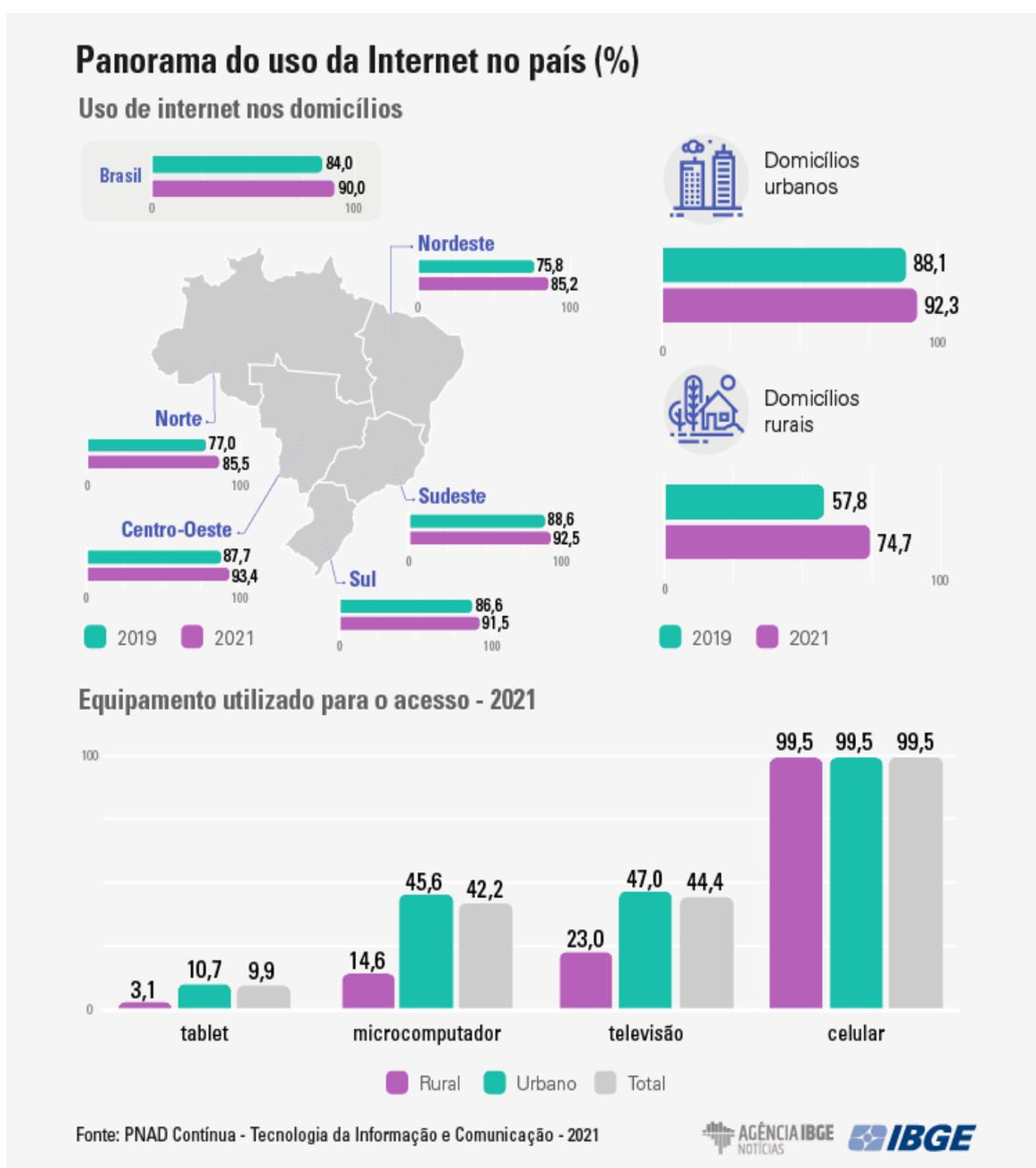
Figura 1 - Ranking global de índice de acesso à Internet por país



Fonte: The Economist; Facebook. The Inclusive Internet Index (2022).

Segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua, que abrange o módulo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conduzida pelo IBGE em 2021, a internet já havia alcançado 90% dos lares no Brasil. Essa estatística, quando comparada com o ano de 2019, reflete um aumento de 6%. O acesso à internet nas áreas rurais também evidenciou um aumento, saiu de 57,8% para 74,7%, (IBGE, 2022).

Figura 2 - Panorama do uso da Internet no Brasil



Fonte: IBGE - PNAD Contínua - Tecnologia da Informação e Comunicação (2022).

De fato, se olharmos o Brasil dessa forma, como um todo, nosso país possui um índice de inclusão digital bem acima da média mundial. Mas se considerarmos a brecha de uso (Camacho, 2005) e que só uma parcela do país consegue benefícios reais com o acesso – como oportunidades de emprego, educação e consumo de conteúdos de qualidade, o cenário se inverte.

Mesmo entre indivíduos que têm acesso à tecnologia e estão "conectados", podem persistir desigualdades significativas. A extensão do aproveitamento das oportunidades proporcionadas pelo acesso à internet está intimamente ligada ao modo como as pessoas utilizam essa tecnologia (Hargittai, 2008). A internet oferece uma gama diversificada de atividades, desde procurar emprego até estudar, comunicar-se, assistir a eventos esportivos, entre outras.

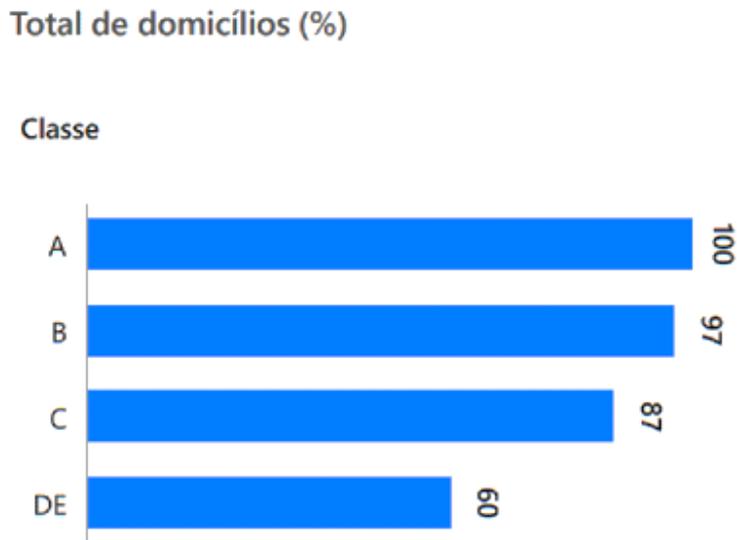
Hargittai (2008) indica que a capacidade de aproveitar mais e melhores oportunidades online está vinculada ao conhecimento e às habilidades do usuário, o que, por sua vez, pode estar relacionado à posição social dos indivíduos. Dessa forma, o crescente papel das TIC na vida cotidiana pode tanto agravar quanto mitigar as desigualdades sociais. Ou seja, mesmo no contexto digital, as desigualdades socioeconômicas podem persistir ou serem enfraquecidas com base no modo como as pessoas utilizam e acessam as tecnologias digitais.

Agora ao analisar a distribuição geográfica do acesso à Internet no Brasil, destacam-se duas disparidades: uma regional e outra local, com as regiões Nordeste e Norte apresentando os únicos percentuais de acesso abaixo de 90% em comparação com as outras regiões do país, e os domicílios rurais com menos de 75%, contra 92,3% dos situados em áreas urbanas. Esta observação inicial já ressalta a persistência da brecha digital, uma vez que as disparidades podem indicar desigualdades na disponibilidade e no uso das tecnologias digitais. Os dados demonstram que as regiões Nordeste e Norte, e principalmente os domicílios rurais, registram níveis de acesso à Internet mais baixos e sugerem a presença de barreiras significativas. Como afirmam Ribeiro *et al.* (2013), a dificuldade em estabelecer um acesso eficaz à Internet pode ser intensificada por um conjunto de condições sociais, culturais e institucionais, que habilitariam comunidades e indivíduos a se conectarem online.

E é essencial também ressaltar que essas disparidades não surgem em um vácuo social. Ao cruzarmos esses números com o fator socioeconômico, emergem desigualdades ainda maiores: enquanto a classes econômica A (acima de 20 salários-mínimos) chegou aos 100% e a B (de 10 a 20 salários-mínimos) atingiu 97% de presença online em 2022, a classe C (de 4 a 10 salários-mínimos) caiu para 87% e enquanto nas classes D e E (de 2 a 4 salários-mínimos e até 2 salários-mínimos, respectivamente), esse índice despencava para 60%. A diferença também se

evidenciava quanto à posse de dispositivos eletrônicos; enquanto as classes A e B contabilizavam uma alta taxa de posse de computadores (96% e 80%, respectivamente), na classe C cai para 41% e nas classes D e E esse número reduzia drasticamente para apenas 14% (NIC.br, 2022).

Figura 3 - Domicílios com acesso à internet no Brasil



Fonte: NIC.br. (2023). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2022.

A análise de não usuários de internet também revela informações significativas sobre a inclusão digital no Brasil. Os números apontam para desigualdades profundas em diversas dimensões, como grau de instrução, raça, classe social e faixa etária.

Quando se observa o grau de instrução, torna-se evidente que 29 milhões de pessoas que não utilizam a internet possuem apenas educação fundamental. Este dado sugere que o acesso à internet ainda está condicionado à formação educacional, visto que aqueles com níveis mais baixos de instrução enfrentam barreiras no uso dessa ferramenta.

A análise por cor ou raça revela outra camada de desigualdade, onde 21 milhões de pretos ou pardos não utilizam a internet em comparação com 12 milhões de brancos. Isso pode indicar uma disparidade na oportunidade de acesso a tecnologias digitais. A falta de acesso à internet pode limitar a capacidade das pessoas de se beneficiarem de recursos educacionais online e oportunidades de trabalho, por exemplo.

A divisão por classe social também ressalta uma diferença marcante. 21 milhões de pessoas dos estratos D e E não utilizam a internet, enquanto apenas 3 milhões das classes A ou B estão

na mesma situação, demonstrando a influência direta da renda no acesso à tecnologia. As classes mais desfavorecidas enfrentam barreiras econômicas para aquisição de dispositivos e serviços de internet, o que perpetua o ciclo da desigualdade.

Além disso, quando viramos nosso olhar para a faixa etária dos não usuários, nota-se que 18 milhões de pessoas com 60 anos ou mais não utilizam a internet. Isso pode ser resultado de uma falta de familiaridade com a tecnologia ou da falta de recursos para adquirir dispositivos. Esta desconexão digital deixa esta parcela da população excluída de serviços essenciais do governo.

Figura 4 - Não usuários de internet, por grau de instrução, cor ou raça, classe social e faixa etária

Total da população (milhões)



Fonte: NIC.br. (2023). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2022.

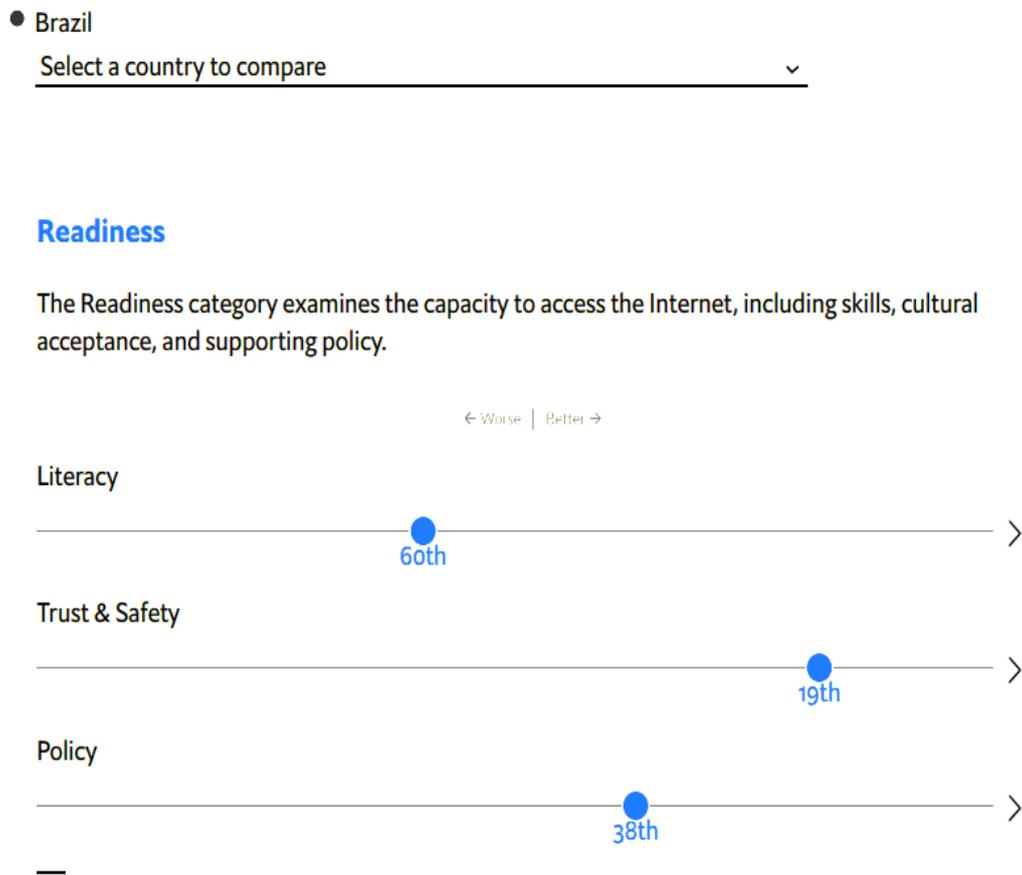
Os dados apresentados reforçam as observações feitas por Silva, Ziviani e Ghezzi (2019), os quais justificam que os grupos que têm maior probabilidade de acesso e competência no uso da internet no Brasil compreendem a população economicamente ativa (PEA), que é um grupo que não inclui donas de casa, estudantes, aposentados e desempregados desencorajados. A PEA é composta por pessoas brancas e exclui negros, pardos e indígenas. Além disso, inclui apenas os residentes em áreas urbanas, aqueles com renda superior a um salário-mínimo, os indivíduos alfabetizados e os jovens e adultos, deixando de fora os idosos, ou seja, aqueles com mais de 60 anos. Os autores mencionam também que, além do acesso, é preciso considerar conjuntamente o conhecimento sobre o uso da internet, que, presume-se, é um recurso de valor para o usufruto das possibilidades políticas do universo digital.

Ainda nesse sentido, segundo dados apresentados por Ribeiro *et al.* (2013), tanto o status socioeconômico quanto a localização socioespacial, juntamente com a idade, desempenham papéis cruciais na determinação do tipo e da competência de uso da internet. Evidencia-se que os indivíduos mais jovens, com recursos materiais (rendimentos) e imateriais (escolaridade) mais elevados, localizados em centros urbanos, têm maior probabilidade de aproveitar as

diversas oportunidades oferecidas pela Internet. Isso ressalta que as camadas mais favorecidas da população não apenas têm vantagens no acesso à internet, mas também na capacidade de utilizá-la.

E é justamente na alfabetização, juntamente com a habilidade digital, onde encontramos um dos principais obstáculos à melhoria da inclusão digital no Brasil, que abrange níveis de educação e preparo para utilizar a internet, aceitação cultural e políticas de apoio. Neste quesito, o Brasil ocupa a 60ª posição no ranking global em alfabetização digital, o que indica um desafio significativo a ser superado.

Figura 5 - Posição global em alfabetização digital por países



Fonte: The Economist; Facebook. The Inclusive Internet Index (2022).

Fonte:

De acordo com a TIC Domicílios 2022, 51% dos entrevistados verificaram se alguma informação que encontraram na Internet era verdadeira, habilidade digital que foi a mais citada entre as investigadas na pesquisa. Cerca de metade (47%) disseram ter adotado medidas de segurança eficazes, como a criação de senhas fortes ou a implementação da verificação em duas

etapas, e 45% utilizaram ferramentas de copiar e colar para duplicar ou mover conteúdo em documentos ou mensagens. A atividade menos mencionada foi a criação de programas de computador usando linguagem de programação (4%). Em relação às características sociodemográficas, os indicadores sobre habilidades digitais também apontam disparidades já observadas em outros indicadores da pesquisa. Os usuários de Internet com maior grau de instrução e de classes socioeconômicas mais altas são os que declararam ter realizado atividades associadas a todas as habilidades investigadas em maiores proporções. Destaca-se a desigualdade de gênero no desempenho dessas habilidades, com maior proporção de menções para a maioria das atividades entre usuários de Internet homens do que entre mulheres.

Segundo a pesquisa, os itens com maiores diferenças por sexo foram a instalação de programas ou aplicativos (42% entre os homens e 32% entre as mulheres) e de novos equipamentos (25% entre os homens e 15% entre as mulheres). Por outro lado, habilidades relacionadas a anexar documentos, imagens ou vídeos em mensagens e criar programas de computador ou aplicativos de celular usando linguagem de programação não apresentaram diferenças significativas por sexo. Usuárias de Internet mulheres também reportaram não ter realizado nenhum dos itens ligados às habilidades investigadas (33%), 9 pontos percentuais acima dos usuários homens (24%). Com a crescente adoção das TIC na digitalização e na automatização de diversas atividades profissionais, essa diferença de habilidades resulta em oportunidades desiguais de inserção na força de trabalho e de manutenção de salários e condições de trabalho entre homens e mulheres economicamente ativos (Portilho; Lima, 2022).

Ainda mais significativas foram as diferenças observadas nas proporções desse indicador segundo o tipo de dispositivo de acesso à Internet. Alguns dos itens investigados, como é o caso da criação de apresentações de slides ou o uso de fórmulas em planilhas, embora tecnicamente possíveis de serem realizadas – com limitações – em um telefone celular, estão mais associadas ao computador, especialmente no âmbito profissional.

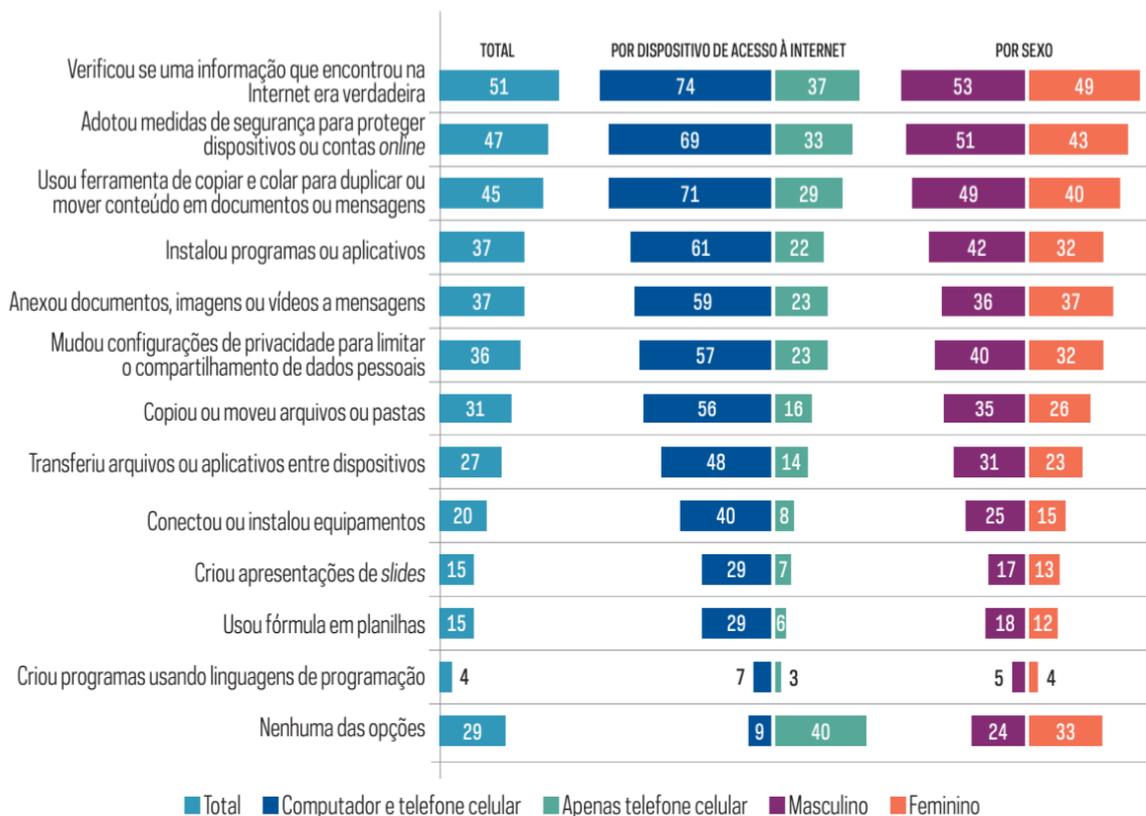
A proporção dos que afirmaram ter realizado atividades ligadas a essas duas habilidades foi de 29% entre usuários de Internet por múltiplos dispositivos, número aproximadamente cinco vezes maior do que entre usuários exclusivos de telefone celular (7% e 6%, respectivamente). Usuários exclusivos de telefone celular também afirmaram não ter realizado nenhum dos itens ligados às habilidades investigadas (40%), 31 pontos percentuais acima da proporção de usuários que acessam a rede também pelo computador (9%).

Também foram observadas diferenças significativas mesmo em habilidades não necessariamente atreladas ao computador. A verificação da veracidade de informações

encontradas na Internet foi realizada por 74% dos usuários que acessavam a Internet por ambos os dispositivos e por 37% dos usuários exclusivos de telefone celular, uma diferença de 38 pontos percentuais. E as proporções dos que adotaram medidas de segurança para proteger dispositivos ou contas online foram de 69% e 33%, respectivamente, indicando uma diferença de 33 pontos percentuais.

Figura 6 - Usuários de internet, por tipo de habilidade digital, sexo e dispositivo de acesso à internet

Total de usuários de Internet (%)



Fonte: Fonte: NIC.br. (2023). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2022.

Como já ressaltado no decorrer da pesquisa, quanto maior a competência do usuário para fazer uso destas tecnologias, mais oportunidades ele poderá extrair delas. Com base na afirmação de Castells (2003), a plena utilização das oportunidades proporcionadas pela rede está condicionada a fatores tanto materiais quanto não materiais, os quais são distribuídos de maneira desigual na população. Isso implica que o acesso igualitário às oportunidades digitais não é garantido, sendo influenciado por disparidades socioeconômicas, culturais e institucionais.

Dessa maneira, se o acesso a essas oportunidades digitais for predominantemente controlado por segmentos já privilegiados da população, o desenvolvimento das TIC pode contribuir para a reprodução das desigualdades. O avanço e a disseminação da internet não garantem automaticamente uma maior democratização social. Ou seja, se o acesso às TIC não for equitativo, o desenvolvimento dessas tecnologias pode acentuar as disparidades sociais existentes em vez de reduzi-las.

5 O PORTAL E-CIDADANIA E A BRECHA DIGITAL

5.1. Funcionamento, objetivo e resultados do Portal e-Cidadania

O e-Cidadania é um Portal criado em 2012, pelo Senado Federal, com o objetivo de estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado. Uma das ferramentas para participação é justamente por meio da chamada Ideia Legislativa. É possível enviar e apoiar ideias legislativas, que são sugestões de alteração na legislação vigente ou de criação de novas leis e políticas públicas. As ideias que receberem 20 mil apoios são encaminhadas para a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde receberão parecer do Senado (Senado Federal, 2012).

O Portal oferece uma série de ferramentas que permitem aos cidadãos participarem ativamente do processo legislativo. Os principais mecanismos de participação incluem:

- a) **Ideia Legislativa:** Os cidadãos podem propor ideias para novas leis ou alterações nas leis existentes. Estas ideias podem ser apresentadas, debatidas e votadas por outros cidadãos.
- b) **Peticionamento:** Qualquer pessoa pode criar petições online sobre questões de interesse público. As petições podem receber assinaturas de apoio e serem encaminhadas para a consideração do Senado.
- c) **Consultas Públicas:** São realizadas consultas públicas sobre projetos de lei em tramitação. Os cidadãos podem contribuir com comentários e sugestões sobre os projetos em discussão.
- d) **Debates e Discussões:** O Portal oferece espaços para debates e discussões sobre questões legislativas. Os cidadãos podem compartilhar opiniões, argumentos e informações sobre os projetos de lei em análise.
- e) **Acompanhamento Legislativo:** Os usuários podem acompanhar o status de projetos de lei em tramitação, obter informações sobre as comissões parlamentares, acessar documentos relacionados e verificar o histórico de votações.

f) **Transparência:** O Portal promove a transparência no processo legislativo, disponibilizando informações sobre a atuação dos parlamentares, a agenda legislativa, e os gastos públicos.

Já o principal objetivo do Portal e-Cidadania, que é estimular e possibilitar maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação do Senado, pode ser destrinchado por meio dos objetivos abaixo:

- a) **Ampliar a Participação Cidadã:** O Portal busca envolver um número mais amplo de cidadãos no processo legislativo, permitindo que eles contribuam com ideias, petições e opiniões sobre leis e políticas públicas.
- b) **Facilitar o Acesso à Informação:** A e-Cidadania fornece informações detalhadas sobre projetos de lei, decisões do Senado e outras atividades parlamentares, tornando o processo legislativo mais transparente e acessível.
- c) **Estimular o Debate Democrático:** Ao proporcionar espaços para debates e discussões, o Portal promove o diálogo entre os cidadãos, permitindo que diferentes perspectivas sejam consideradas.
- d) **Fortalecer a Representatividade:** A e-Cidadania busca fortalecer a relação entre cidadãos e seus representantes eleitos, permitindo que os parlamentares conheçam as preocupações e prioridades de seus eleitores.
- e) **Contribuir para a Formulação de Políticas:** As ideias e sugestões dos cidadãos podem influenciar o processo legislativo e, eventualmente, resultar na aprovação de novas leis ou na modificação das leis existentes.

Os resultados do Portal e-Cidadania desde sua criação são notáveis, com um número crescente de contribuições de cidadãos de todo o país, demonstrando um interesse ativo em participar da formulação de políticas públicas e dos assuntos políticos no geral.

Figura 7 - Panorama de número de ideias recebidas, autores de ideias, apoios e apoiadores no Portal e-Cidadania

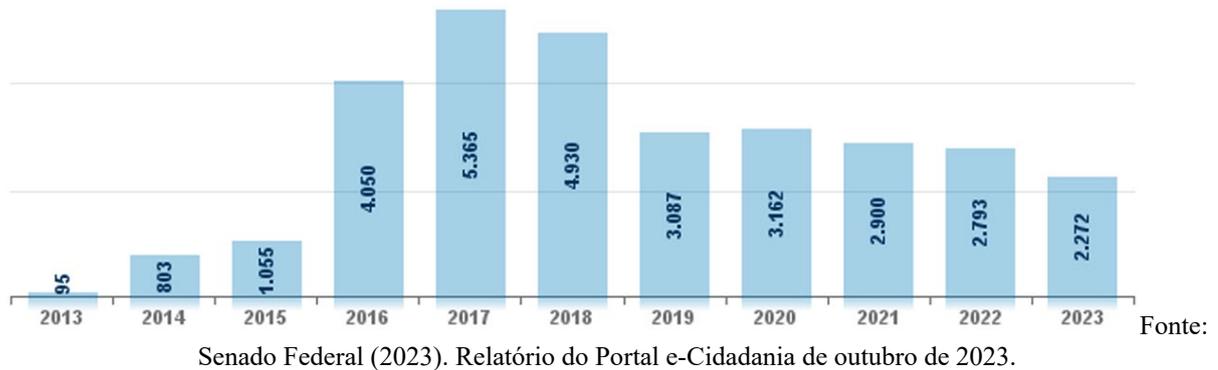


Dados acumulados desde 2012.

Fonte: Senado Federal (2023). Relatório do Portal e-Cidadania de outubro de 2023.

Em 2023, até o mês de outubro, foram submetidas 2.272 ideias legislativas ao Portal e-Cidadania, as quais receberam votos.

Figura 8 - Número de ideias legislativas que receberam votos



Os resultados do Portal e-Cidadania o tornam um caminho oportuno para ampliar a participação dos cidadãos nas discussões políticas. Com mais de 114 mil ideias apresentadas e 35 ideias legislativas que se tornaram sugestões legislativas (SUG) graças ao apoio da comunidade (Senado Federal, 2023), ele exemplifica o potencial da tecnologia para aproximar os cidadãos do processo de tomada de decisões políticas e formulação de políticas públicas. É importante ressaltar que esse progresso acontece em um contexto de desafios relacionados à brecha digital, onde o acesso à tecnologia e à internet no Brasil ainda não é igualitário em todas as camadas da sociedade. Por isso, é interessante explorarmos como essa participação, de certa forma segmentada, molda a agenda política e pode fortalecer ou prejudicar a inclusão de vozes nas discussões políticas contemporâneas.

5.2. Influência do Portal e-Cidadania nas discussões políticas

Considerando as concepções fundamentais sobre o Portal e-Cidadania e seus resultados, é importante analisar a participação da sociedade na ferramenta de consulta e como os Senadores a consideram.

A participação tem sido defendida como uma ferramenta para fortalecer a democracia e o sistema representativo, uma vez que os representantes se aproximam do povo. E ao aproximar-se do povo, é possível estabelecer um canal de comunicação que diminui a distância entre o Estado e a sociedade, permitindo que os cidadãos se sintam parte do governo. No entanto, essa descentralização do poder, embora essencial, pode resultar em conflitos, uma vez que as entidades decisórias geralmente hesitam em delegar o poder de fazer escolhas políticas a

terceiros. Isso muitas vezes limita a participação a decisões de menor importância, com impacto limitado. Além disso, em certos casos, os mecanismos participativos permanecem isolados, sem uma conexão eficaz com outras instituições estatais (Dagnino, 2002).

Nesse sentido, podemos nos questionar: a sociedade efetivamente se envolve nas consultas públicas, e esse envolvimento têm impacto nas decisões de aprovação ou rejeição de propostas legislativas, e os Senadores utilizam esses dados como base para suas deliberações?

Atualmente, desde sua criação em 2012, 35 ideias legislativas se transformaram em SUG, ou seja, atingiram 20 mil apoios em 4 meses e foram encaminhadas para a CDH, onde receberam parecer do Senado (Senado Federal, 2012). Além disso, outras 10 ideias inspiraram proposições feitas pelo próprio Senado ou por deputados.

Tabela 1 - Títulos e quantidade de apoios das 35 ideias legislativas que viraram SUG

Título das 35 ideias legislativas propostas por cidadãos	Apoios
1. Fim do auxílio moradia para deputados, juízes e senadores	253.804
2. Revogação imediata da EC-95 que congela os investimentos públicos por 20 anos	77.902
3. Reduzir os impostos sobre games do atual 72% para 9%	75.926
4. Institui o décimo quarto salário emergencial aos aposentados durante a pandemia.	66.455
5. Fim das Regalias para Ex-presidentes e Ex-Governadores	65.619
6. Fim da pensão militar para filhos e filhas de militares	57.392
7. Criminalizar a homofobia para punição de pessoas que atacam outras pessoas por serem LGBT.	55.696
8. Proíbam fogos de artifício COM RUÍDOS (rojões, morteiros, bombas etc.)	53.361
9. Fim Da Taxa De 15 Reais Do Despacho Postal Para Produtos Importados Não Tributados	46.657
10. Proíbe o corte e o contingenciamento no orçamento das instituições federais de ensino	38.765
11. Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio	38.354
12. Absorventes Gratuitos Para Mulheres De Rua Ou Com Baixa Renda Nos Postos De Saúde.	35.890
13. Descriminalização Do Cultivo Da Cannabis Para Uso Próprio	32.162
14. Fim da Aposentadoria Especial para Governadores e Presidentes	25.894

15. Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos	24.010
16. Reconhecer a FIBROMIALGIA como doença crônica com direito a aposentadoria e auxílio-doença	23.451
17. Criminalização da misoginia	23.307
18. Mudança do artigo 213 crime de estupro	23.224
19. Psicólogos com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais.	23.215
20. Médicos brasileiros formados no exterior podem trabalhar no Brasil.	23.106
21. Contra o aumento do Fundo Eleitoral!	21.821
22. Proibição em todo o Brasil da exportação em navio de animais vivos para abate no exterior	21.814
23. Reconhecer o Pseudo Tumor Cerebral (HII) como doença incapacitante, com direitos garantidos	21.739
24. Proibir, expressamente, o corte ou a diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de internet de Banda Larga Fixa.	21.233
25. Retificação de registro civil transexuais	21.224
26. Enquadramento de Desenvolvedores/Programadores como MEI	21.203
27. CUMpra-SE o art. 37 da CF: garantia de DATA-BASE aos servidores públicos.	21.126
28. Fisioterapeutas com piso salarial de R\$ 4.800,00 por 30 horas semanais	21.029
29. Piso salarial para as ASB e TSB de 2 salários-mínimos.	21.012
30. Criar Centros de Atendimento Integral para Autistas nos estados brasileiros no SUS.	20.983
31. Redução da carga tributária que incide sobre a cadeia produtiva de bicicletas.	20.810
32. Revogar a Lei da Alienação Parental e proibir o uso da doutrina gardenista no Brasil	20.334
33. Desconto de 30% na compra de automóveis por professores	20.104
34. Aumento retroativo e anual das bolsas de pós-graduação.	20.060
35. Tornar santinhos obrigatoriamente biodegradáveis	20.020

É importante destacar que a obtenção de 20.000 votos não é meramente uma questão de qualidade da ideia, mas também de estratégia e visibilidade. Não raro, proposições de pessoas ou grupos já influentes ou reconhecidos na esfera política ou na sociedade em geral têm maior probabilidade de atingir essa marca. Este fato nos faz refletir sobre como a plataforma pode ser influenciada por forças externas.

Além disso, como indicado por Norris (2001), as ferramentas digitais facilitam a participação daqueles que já possuem interesse em política e que se envolvem em outras formas de ativismo. Claro que as 35 ideias legislativas que conseguiram atingir o marco de 20.000 votos e se tornaram SUG no Portal e-Cidadania são reflexo direto do esforço e engajamento de cidadãos brasileiros. No entanto, ao analisar o perfil dessas sugestões, fica evidente que temas relacionados à inclusão social, capacitação de pessoas carentes, políticas de assistência e outras questões fundamentais para grupos desfavorecidos são notavelmente ausentes.

5.3. Regiões, temáticas e perfis de autores mais presentes em ideias legislativas que se tornaram projetos de lei ou equivalentes

Ao fazer um recorte por estados de todas as ideias legislativas enviadas ao Portal e-Cidadania, já podemos observar uma série de padrões e tendências que revelam as complexas relações entre a participação cidadã, as demandas legislativas e as realidades regionais do Brasil. Como esperado, estados mais populosos como São Paulo e Minas Gerais, tendem a liderar tanto na geração de ideias legislativas quanto no apoio a essas propostas. Essa liderança é compreensível, considerando a base populacional desses estados e, possivelmente, o maior acesso à tecnologia e à informação (IBGE, 2023).

O que chama a atenção é que alguns estados menos populosos também demonstram alta participação, superando suas contrapartes mais populosas em termos de proporção de ideias. Isso pode indicar um nível excepcional de engajamento cívico e consciência política em estados como o Acre e o Mato Grosso do Sul. Esses estados, apesar de suas populações relativamente menores, estão ativos no processo de apresentação de ideias legislativas. Essa observação sugere que a motivação para o engajamento cívico é impulsionada por uma série de fatores, como a percepção de que suas vozes e ideias são importantes para a sociedade.

A análise destaca a importância de considerar não apenas o tamanho populacional, mas também o engajamento cívico e outros fatores ao avaliar a participação dos estados no processo de apresentação de ideias legislativas. Essas informações podem ser interessantes para a formulação de políticas e estratégias de engajamento cívico em nível estadual e nacional.

Tabela 2 - Número de ideias por estado do autor, apoios por estado do autor e população das UF

Ideias por estado do autor		Número de apoios por estado do autor		População total da UF	
UF do Autor	Ideias	UF do Apoiador	Apoios	UF	População
SP	26.671	SP	2.558.622	SP	44.420.459
RJ	18.360	RJ	1.442.438	MG	20.538.718
MG	9.888	MG	1.023.972	RJ	16.054.524
PR	5.965	RS	667.140	BA	14.136.417
RS	5.624	PR	606.066	PR	11.443.208
BA	4.841	BA	538.198	RS	10.880.506
DF	4.552	SC	433.699	PE	9.058.155
MA	4.108	DF	404.700	CE	8.791.688
PE	3.808	PE	387.744	PA	8.116.132
SC	3.647	CE	367.687	SC	7.609.601
CE	3.546	GO	277.121	GO	7.055.228
GO	3.072	ES	226.257	MA	6.775.152
MS	3.015	PA	205.174	PB	3.974.495
ES	2.705	AC	199.103	AM	3.941.175
PA	2.010	PB	188.273	ES	3.833.486
AC	1.907	RN	183.497	MT	3.658.813
PB	1.601	MA	174.819	RN	3.302.406
MT	1.390	N/Inf	146.880	PI	3.269.200
RN	1.357	AM	131.797	AL	3.127.511
AM	1.247	MS	131.671	DF	2.817.068
PI	1.120	MT	129.447	MS	2.756.700
AL	977	AL	127.197	SE	2.209.558
SE	931	SE	95.601	RO	1.581.016
RO	824	PI	92.905	TO	1.511.459
TO	596	RO	71.933	AC	830.026
AP	312	TO	53.734	AP	733.508
RR	255	AP	41.653	RR	636.303
N/Inf	116	RR	21.160		-
Soma:	114.445	Soma:	10.928.488		

Fonte: A autora, com dados de relatórios do Portal e-Cidadania (2023) e IBGE (2023).

Ao analisar de perto as 35 ideias legislativas que se transformaram em SUG, podemos traçar um perfil para os seus autores.

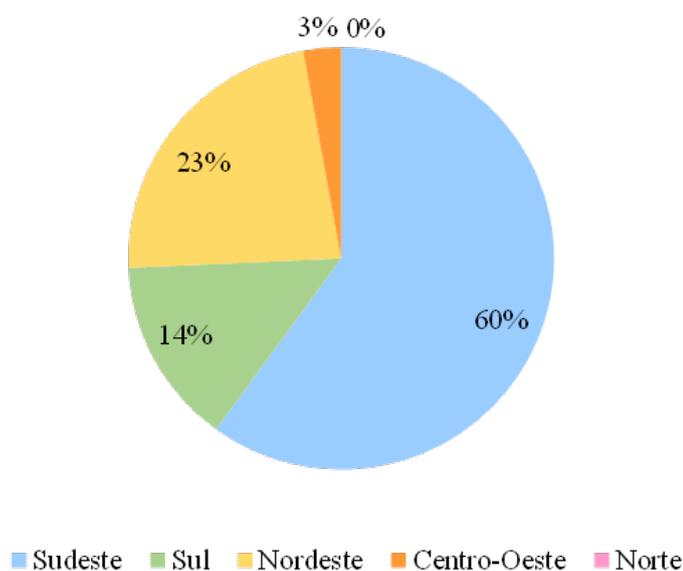
Verificando as contribuições de cidadãos de todo o país, observamos uma notável concentração regional nas ideias que evoluíram para propostas legislativas. Das 35 ideias consideradas, a região Sudeste se destaca, representando aproximadamente 60% do total. Esta concentração de contribuições na região Sudeste é um reflexo do forte envolvimento dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Em contraste, a região Norte não contribuiu com nenhuma ideia que se transformou em proposta legislativa neste conjunto de dados. É importante ressaltar que a ausência de contribuições da região Norte não reflete necessariamente uma falta de interesse ou engajamento político, mas sim uma característica deste conjunto de dados específico.

As regiões Nordeste e Sul também tiveram participações consideráveis, contribuindo com aproximadamente 23% e 14%, respectivamente. Os estados do Nordeste que mais contribuíram foram Bahia, Pernambuco, Ceará e Sergipe, enquanto na região Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná se destacaram.

A região Centro-Oeste, por sua vez, contribuiu com cerca de 3% das propostas legislativas, com o Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul desempenhando um papel nesse resultado.

Figura 9 - Porcentagem por região dos autores das ideias legislativas que viraram SUG



Fonte: a autora, com dados de relatórios do Portal e-Cidadania (2023) e informações públicas na internet.

Com base nas análises das 35 propostas legislativas que ganharam destaque, uma nuvem de palavras revela os termos mais frequentes.

Em primeiro plano, as expressões 'aumento' e 'piso salarial' são notadas como as palavras mais recorrentes, indicando uma forte ênfase nas demandas por melhorias nas condições salariais, particularmente entre categorias profissionais e trabalhadores. 'Doença' emerge como outro termo proeminente, sugerindo a importância dada às questões relacionadas à saúde e ao reconhecimento de doenças crônicas como postos-chave nas propostas.

Além disso, a palavra 'proibir' chama a atenção, denotando uma ênfase nas propostas que visam a restrição ou eliminação de certas práticas ou regulamentações existentes. Este é um sinal claro de um desejo de reforma e mudança. A nuvem de palavras também aponta para a frequência das palavras 'reconhecer' e 'criminalizar', sugerindo a busca por reconhecimento de direitos ou a imposição de penalidades em determinadas áreas. 'Revogar' e 'extinção' também aparecem várias vezes, sinalizando um foco na revogação de políticas ou práticas existentes.

Essa visão geral ajuda a compreender as prioridades e preocupações dos proponentes dessas ideias.

Figura 10 - Nuvem de palavras com base nos títulos das 35 ideias legislativas que se tornaram SUG



Fonte: a autora, com dados de relatórios do Portal e-Cidadania (2023).

A análise do perfil dos proponentes das ideias legislativas que foram convertidas em SUG representa um aspecto fundamental deste estudo. Entretanto, a coleta de informações sobre os

autores das ideias e seus perfis não se deu de maneira convencional, devido à natureza do Portal e-Cidadania, que, por razões de privacidade, coleta apenas dados limitados, como nome, unidade federativa, endereço eletrônico e senha dos usuários para o cadastro (Senado Federal, 2012). A obtenção de informações mais detalhadas sobre esses proponentes exigiu uma investigação minuciosa dos rastros digitais deixados no ambiente virtual.

De acordo com Bruno (2013), os rastros digitais englobam uma ampla gama de registros, constituindo-se como evidências resultantes das ações realizadas no ciberespaço. Esses rastros podem ser provenientes tanto de ações humanas quanto de processos automatizados. No contexto desta pesquisa, nossa análise concentrou-se especificamente nos rastros associados às atividades humanas, os quais foram rastreados em fontes públicas, relatórios disponibilizados pelo Portal e-Cidadania, perfis de mídias sociais dos autores das propostas e outras fontes confiáveis.

A coleta de dados ocorreu ao longo de um período que compreendeu os meses de setembro a outubro de 2023. Durante esse tempo, o enfoque recaiu sobre rastros visíveis, como comunicações declarativas e publicações na internet, com o intuito de traçar um perfil mais abrangente dos proponentes. O conjunto desses vestígios proporcionou informações essenciais para entender quem são os autores por trás das ideias legislativas que ganharam destaque e relevância na esfera política do Brasil. Assim, exploramos o rastreamento de informações a fim de oferecer uma compreensão mais profunda sobre os proponentes e suas motivações, bem como entender como essas propostas podem refletir as preocupações e demandas da sociedade, mesmo em um contexto de limitações na coleta de dados.

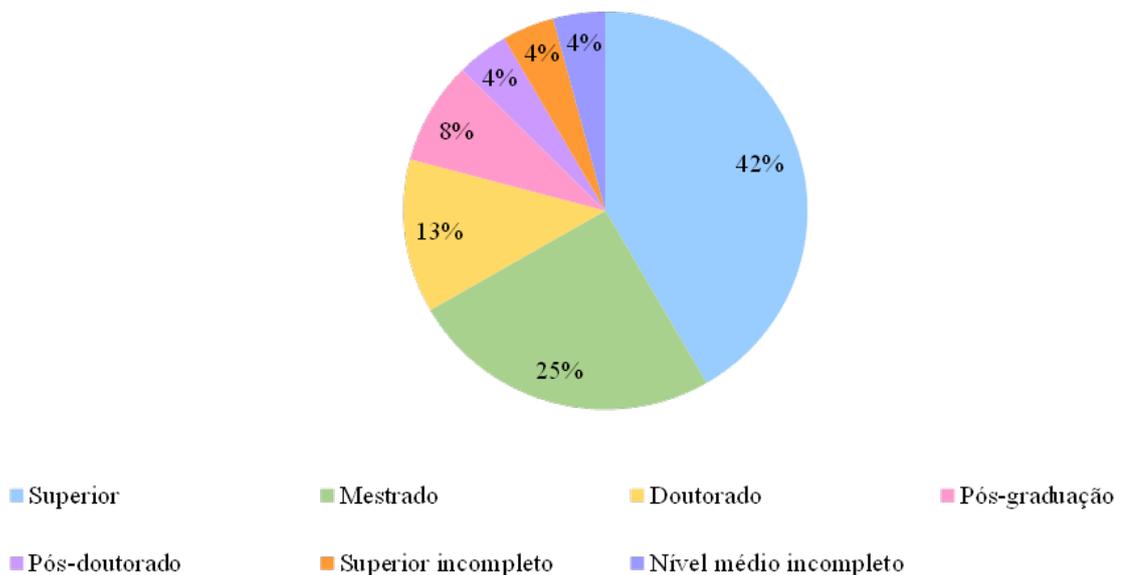
Embora as informações sobre os proponentes possam ser encontradas em fontes públicas na internet, tomamos precauções para proteger a privacidade dos envolvidos. Nesse sentido, optamos por não citar os nomes dos proponentes, evitando uma exposição excessiva e garantindo que suas identidades permaneçam resguardadas.

Foram coletados dados sobre idade, escolaridade e ocupação dos proponentes de um conjunto de 35 ideias legislativas que se transformaram em SUG. A amostra compreende informações de 24 dos 35 proponentes. A análise destes dados revela tendências interessantes sobre o perfil de cada um, permitindo uma visão mais aprofundada das características do grupo.

Uma das primeiras observações surge ao analisar o perfil educacional dos proponentes, a discrepância entre aqueles que possuem ensino superior ou pós-graduação e os que não concluíram sequer o nível médio é grande. A maior parte, 22 dos proponentes, demonstra um nível elevado de escolaridade, tendo completado ao menos o ensino superior, mestrado ou

doutorado. Apenas dois proponentes possuem perfis diferentes, com nível superior e nível médio incompletos, respectivamente. Isso ressalta a disparidade na participação no Portal e-Cidadania. Essa desigualdade educacional sugere que a formulação de ideias legislativas no e-Cidadania ainda carece de maior representatividade de grupos com menor formação.

Figura 11 - Porcentagem por nível de escolaridade dos autores das ideias legislativas que viraram SUG



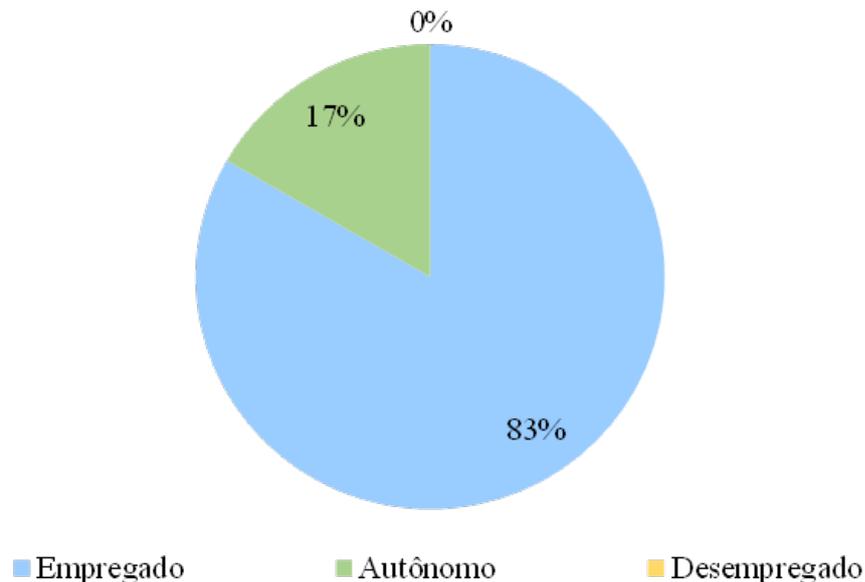
Fonte: a autora, com dados de relatórios do Portal e-Cidadania (2023) e informações públicas na internet.

A análise dos dados revela uma outra tendência esperada entre os proponentes das ideias que se transformaram em SUG. Dos 24 proponentes cujas informações de ocupação foram identificadas, observou-se que nenhum deles se encaixa na categoria de "desempregado". Em vez disso, duas categorias principais emergem: "Autônomos" e "Empregados".

Cerca de 83%, 20 dos proponentes, se declararam como "Empregados". Por outro lado, 4 dos proponentes, ou 17%, identificaram-se como "Autônomos", o que significa que eles trabalham de forma independente, muitas vezes em seus próprios negócios ou como profissionais liberais.

Notavelmente, a ausência da categoria "Desempregado" nesse conjunto de dados pode indicar uma predisposição de envolvimento ativo por parte dos proponentes nas questões políticas e legislativas. Essa dedicação à participação cívica pode estar relacionada ao fato de que pessoas desempregadas talvez enfrentem desafios adicionais que limitam seu envolvimento em iniciativas desse tipo.

Figura 12 - Porcentagem por ocupação dos autores das ideias legislativas que viraram SUG



Fonte: a autora, com dados de relatórios do Portal e-Cidadania (2023) e informações públicas na internet.

Os dados revelam que, assim como nas observações gerais sobre a população, há uma prevalência de proponentes com níveis mais elevados de escolaridade e ocupação, destacando a importância desses fatores na participação social no universo digital.

A ausência da categoria "Desempregado" entre os proponentes pode ser interpretada à luz das considerações de Silva, Ziviani e Ghezzi (2019), que apontam a exclusão dos desempregados que desistiram de procurar emprego da PEA. Além disso, a predominância de proponentes declarando-se como "Empregados" ou "Autônomos" reforça a influência do status socioeconômico na participação no e-Cidadania, alinhando-se com as conclusões de Ribeiro *et al.* (2013) sobre o papel crucial do status socioeconômico na determinação do uso e participação ativa na internet.

Essas conexões destacam a relevância das discussões sobre inclusão digital e a necessidade de políticas e estratégias que promovam uma participação mais equitativa, considerando não apenas o acesso à internet, mas também fatores como escolaridade e status socioeconômico, para garantir uma representação mais abrangente e diversificada nas iniciativas cívicas online. A análise desses elementos revela que a inclusão digital não é apenas uma questão de conectividade, mas também uma questão de acesso igualitário a oportunidades e recursos.

6 ANÁLISE DOS RESULTADOS

6.1. Impacto da brecha digital na participação social ativa por meio do Portal e-Cidadania: participação seletiva e distorções representativas

O Portal e-Cidadania, ao longo de sua existência, apresentou resultados notáveis na promoção da inclusão e diversidade nas discussões políticas no Brasil. Entretanto, é fundamental reconhecer que a influência do Portal reflete também as desigualdades sociais e de acesso à internet que persistem no país.

Um dos aspectos que se destacam no e-Cidadania é a forma como ele proporciona uma plataforma igualitária para cidadãos de todos os estratos sociais compartilharem suas preocupações e sugerirem propostas legislativas.

De fato, as SUG em questão foram predominantemente geradas por cidadãos pertencentes a estratos sociais mais privilegiados, com níveis de escolaridade mais elevados. Esse cenário, infelizmente, reflete a histórica sub-representação de grupos marginalizados na política, especialmente nas regiões mais desfavorecidas e com menor acesso à educação. Em linha com as observações de Castells (1996), é evidente que o uso da tecnologia se dissemina de maneira desigual entre os diversos segmentos da sociedade. Os indivíduos que mais se beneficiam da internet são, em sua maioria, aqueles com maior renda, pertencentes a classes sociais mais abastadas e com um nível mais elevado de formação acadêmica.

Apesar dessas desigualdades, o e-Cidadania continua sendo um espaço importante para a expressão de preocupações de diversos grupos e permite que suas vozes sejam ouvidas e debatidas. Entretanto, o desafio da inclusão digital, que ainda persiste, tem implicações profundas. No Brasil, milhões de cidadãos permanecem desconectados devido à falta de acesso à internet ou à falta de habilidades digitais. Isso resulta em um cenário onde as vozes daqueles que mais precisam de mudanças nas políticas públicas frequentemente ficam sub-representadas.

A análise das distorções na representação das propostas legislativas torna evidente que a desigualdade digital é mais do que uma mera questão de acesso à informação; é uma questão de representação política. A participação seletiva no Portal e-Cidadania, onde apenas aqueles com maior nível de alfabetização digital e acesso à tecnologia podem contribuir, cria uma divisa na representatividade das ideias legislativas. Isso significa que as preocupações daqueles que não têm acesso à tecnologia ou que não são alfabetizados digitalmente podem ficar excluídas do processo democrático online.

Essas distorções representativas ficam ainda mais claras quando consideramos que muitas das 35 ideias legislativas que se transformaram em SUG têm um foco notavelmente específico,

muitas vezes nichado, que pode não abranger as necessidades das camadas mais vulneráveis da sociedade. Isso aponta para a necessidade de ampliar a variedade de questões e preocupações representadas nas propostas legislativas, a fim de garantir que o Portal e-Cidadania atenda verdadeiramente a um espectro diversificado de cidadãos.

6.2. Sinergias e conflitos entre a transformação digital e as ferramentas governamentais de participação social

Passados mais de 30 anos da vinda da internet para o Brasil, não se pode dizer que o cenário não mudou. Contudo, infelizmente, esse esforço não foi suficiente para resolver todos os problemas advindos da exclusão digital em nosso país.

Embora haja um consenso sobre a crescente interconexão das atividades humanas com as tecnologias digitais, a realidade revela diferentes ritmos de expansão dessas novas tecnologias.

Essa assimetria no ritmo de acesso às TIC amplia os obstáculos ao desenvolvimento econômico em geral e ao desenvolvimento das pessoas em particular, pois é no meio digital que se encontram inúmeros estoques de informações que podem auxiliar na criação e retenção do conhecimento tanto pessoal quanto organizacional (Helou *et al.*, 2011, p. 2).

E é justamente esse fenômeno que dá origem às chamadas brechas digitais, inicialmente utilizadas para indicar as distâncias de acesso digital entre países avançados e os demais. Contudo, essa visão cresceu, destacando que as brechas e fraturas internas são mais significativas, separando aqueles que têm condições de acesso ao novo universo digital dos que não têm. Reconhece-se que, sem superar essas fraturas internas, será impossível reduzir as distâncias que nos separam atualmente de países mais desenvolvidos no que diz respeito ao acesso à Internet.

Dessa forma, a internet não apenas deixaria de ampliar a participação como também não conseguiria superar a desigualdade social, pois encontra limitações na exclusão digital (Amaral, 2012). Gomes (2005) reforça essa perspectiva ao salientar que, em sociedades profundamente desiguais economicamente, com disparidades nas habilidades educacionais básicas e diferenças nos níveis de capital cultural, as oportunidades digitais contrastantes incorporam-se às desigualdades existentes, assim como novas árvores se integram à paisagem.

Nesse contexto, os desafios enfrentados pela participação no ambiente virtual ecoam os do mundo físico. Ou seja, na internet, predominam os grupos interessados e com bagagem técnico-política suficiente para influenciar o processo, garantindo que suas manifestações tenham

relevância para o resultado. Assim, a utopia de incluir o socialmente excluído nos espaços públicos online não se concretizou plenamente.

6.3. As oportunidades e as lacunas do acesso à internet e ao Portal e-Cidadania

Apesar da importância do e-Cidadania como plataforma de engajamento cívico, a desigualdade no acesso à internet dificulta o pleno aproveitamento dessa oportunidade de participação social. A disparidade entre cidadãos com acesso e habilidades digitais e aqueles que não possuem essas competências é evidente e cria uma lacuna significativa no uso do Portal.

No entanto, é fundamental ressaltar que existem oportunidades consideráveis para superar essa lacuna. A promoção da inclusão digital, no contexto do e-Cidadania, pode ser potencializada por meio da implementação de políticas públicas de inclusão digital que incluam programas educacionais abrangentes. Essas iniciativas não se limitam apenas ao ensino básico do uso da internet; ao contrário, devem visar capacitar os cidadãos com habilidades digitais avançadas, propiciando uma participação ativa e informada no ambiente virtual.

Segundo Mattos e Chagas (2008), as políticas públicas de inclusão digital devem se nortear por cinco aspectos fundamentais: (a) inserir no mercado de trabalho e gerar renda; (b) melhorar o relacionamento entre cidadãos e poderes públicos; (c) melhorar e facilitar tarefas cotidianas das pessoas; (d) incrementar valores culturais e sociais e aprimorar a cidadania e (e) difundir conhecimento tecnológico.

Considerando estes aspectos, é possível desenvolver estratégias proveitosas para combater a desigualdade digital, principalmente no âmbito da participação social.

É importante ter em mente que a promoção da inclusão digital não se resume apenas ao acesso à tecnologia, sendo crucial garantir que todos os cidadãos possuam habilidades digitais para participar ativamente na sociedade. Portanto, a difusão do conhecimento tecnológico assume papel central e pode ser abordada por meio de diversas estratégias.

Para que haja uma instrução digital desde a base, a implementação de programas de alfabetização digital em escolas, com especial atenção a regiões economicamente desfavorecidas, compreende uma das abordagens possíveis para a inclusão digital. Esses programas não apenas oferecem conhecimentos básicos sobre o uso de tecnologias digitais, mas também capacitam os alunos para uma interação mais eficaz com as ferramentas digitais em diversas esferas da vida.

Como mencionado por Alves *et al.* (2023), a alfabetização tecnológica nas escolas vai além do simples manuseio de ferramentas digitais. Envolve compreender como a tecnologia

influencia a sociedade, a política e a cultura. Esses conceitos são fundamentais para capacitar os alunos como cidadãos digitais responsáveis, preparados para tomar decisões éticas e informadas em um mundo digital em constante evolução.

Promover a cidadania digital na sala de aula é essencial para capacitar os alunos a agirem de forma responsável e ética no ambiente digital desde a infância, permitindo que se tornem cidadãos conscientes e ativos na sociedade digital atual (Johnson, 2011, p. 25).

E reconhecendo a importância do contato direto com a tecnologia para quem não é aluno, mas faz parte de grupos excluídos digitalmente, a criação de centros físicos e a oferta de cursos presenciais são estratégias complementares na luta contra essa exclusão. Esses centros fornecem um ambiente prático onde os cidadãos podem aprender, tirar dúvidas e desenvolver habilidades digitais sob a orientação de instrutores qualificados.

Já existem iniciativas significativas e bem-sucedidas nesse sentido. O Projeto de Inclusão Social da Pessoa Idosa, promovido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar), é um programa dedicado à capacitação de pessoas idosas para a utilização da Internet e acesso às redes sociais. Esse programa de cursos abrange noções básicas da utilização do computador, incluindo a navegação pelo universo virtual, a criação de endereço eletrônico e de perfil nas redes sociais, sendo destinado a pessoas com mais de 60 anos, independentemente do nível de escolaridade (Governo do Estado do Paraná, 2023).

No ano de 2022, com o retorno à normalidade pós-pandemia, o programa contou com a participação de 1.565 pessoas em 27 municípios diferentes do Paraná. E segundo o Governo do Estado do Paraná (2023), mesmo nos períodos mais rigorosos (2020 e 2021), a Celepar manteve o contato com os alunos através de um canal no Youtube, oferecendo mais de 100 orientações em formato de tutorial, abordando desde a instalação e desinstalação de aplicativos em dispositivos móveis até o envio de mensagens de voz e realização de chamadas por vídeo.

Ao longo de uma década, mais de 15 mil pessoas foram beneficiadas pelas formações proporcionadas pela Companhia (Governo do Estado do Paraná, 2023). Além de promover a inclusão digital dos idosos, esses cursos visam aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos. Em reconhecimento a essa nobre iniciativa, a Celepar foi agraciada com o 1º lugar no Prêmio Marco Maciel 2022: Ética e Transparência entre o Público e o Privado (PMM).

A exemplo do programa citado e a luz dos aspectos fundamentais mencionados por Mattos e Chagas (2008), quando se promove a alfabetização digital, não apenas se difunde conhecimento tecnológico, mas também se contribui para a inserção no mercado de trabalho, a

geração de renda, a melhoria nas relações com os poderes públicos, a facilitação de tarefas cotidianas e o fortalecimento de valores culturais e sociais.

Ademais, considerando que a inclusão digital não se limita apenas ao aprendizado, iniciativas como o Programa Cidadão Conectado, implementado pelo Governo de Pernambuco, destacam a importância da distribuição do acesso à internet como complemento para mitigar a brecha digital.

O Programa Cidadão Conectado visa disponibilizar pontos de acesso gratuito à internet em espaços públicos, como praças e locais de convivência coletiva. O objetivo principal é proporcionar à população a oportunidade de resolver demandas pessoais e profissionais, além de utilizar a internet como ferramenta para estudo, pesquisa, desenvolvimento intelectual e lazer (Governo do Estado de Pernambuco, 2018).

Observa-se que, embora existam iniciativas estaduais notáveis, como o Projeto de Inclusão Social da Pessoa Idosa no Paraná e o Programa Cidadão Conectado em Pernambuco, há ainda uma clara necessidade de uma abordagem coordenada em nível nacional para atender toda a população excluída digitalmente.

É inegável que o Portal e-Cidadania se destaca como uma ferramenta valiosa para a participação cívica e o engajamento dos cidadãos nas questões políticas e sociais do país. Contudo, a disparidade no acesso à internet representa um desafio expressivo, impedindo muitos de aproveitar plenamente essa oportunidade. Isso destaca a clara necessidade de uma política nacional mais abrangente, que não apenas amplie o acesso à rede, mas também promova a alfabetização digital e programas educacionais inclusivos.

No cenário atual, políticas que promovam a inclusão atrelada a alfabetização digital não são apenas uma questão técnica; são poderosos instrumentos para capacitar os cidadãos a se informar melhor e ficarem atentos aos assuntos políticos do país e do mundo. O acesso ao conhecimento possibilita uma participação mais ativa na vida social e política, preparando os cidadãos para debates e discussões, como os proporcionados pelo Portal e-Cidadania.

6.4. Limitações do estudo

O presente estudo, embora fundamentado em uma extensa pesquisa, apresenta algumas limitações que merecem consideração. Em primeiro lugar, a amostra utilizada foi relativamente restrita, concentrando-se em iniciativas específicas, o que pode limitar a generalização dos resultados para contextos mais amplos. Além disso, ao focar em experiências regionais, o estudo pode não captar completamente a diversidade que permeia a realidade nacional.

Outra limitação relevante está relacionada ao pressuposto de acesso à tecnologia por parte dos participantes, excluindo verdadeiros excluídos digitais, cujas perspectivas podem não estar totalmente representadas. A eficácia das políticas analisadas também pode variar significativamente entre diferentes localidades, o que influencia a generalização das conclusões.

Essas considerações ressaltam a importância de interpretar os resultados com cautela e apontam para áreas específicas que podem ser exploradas em pesquisas futuras, visando uma compreensão mais abrangente e contextualizada das políticas de inclusão digital e participação social.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se reconhece a democracia como um direito fundamental, a participação dos cidadãos nas decisões políticas emerge como um pilar essencial. Nesse contexto, é dever do Estado assegurar os meios necessários para a concretização desse direito.

A análise do uso do Portal e-Cidadania revelou um crescimento constante no número de usuários, indicando o surgimento de uma cultura participativa entre a população. À medida que as pessoas se engajam mais nas decisões que as afetam, desenvolvem uma consciência participativa, mitigando a sensação de alienação política. Isso ocorre quando o cidadão transcende o voto por obrigação e passa a compreender seu papel na resolução de problemas sociais (Bordenave, 1985).

Todavia, é importante reconhecer os limites da participação. O acesso aos mecanismos de participação virtual não é suficiente para cultivar uma cultura participativa; é necessário que as pessoas demonstrem conhecimento e interesse ativo na política.

As respostas indicam que ainda estamos distantes de concretizar as esperanças democráticas da Internet, pelo menos na realidade brasileira. A inclusão digital vai além do fornecimento de recursos materiais; é necessário preparo, interesse e meios para o debate. E a mudança necessária parece mais relacionada à inclusão social e econômica do cidadão do que ao simples acesso material aos recursos da Internet.

O trabalho buscou compreender como a transformação digital pode influenciar a inclusão ou exclusão de grupos sociais marginalizados nas discussões públicas, contribuindo para a construção de um entendimento mais sólido sobre como as tecnologias digitais podem moldar o engajamento cívico contemporâneo e a interação entre cidadãos e o governo. E em grande medida, o objetivo geral da pesquisa foi alcançado. A análise de dados qualitativos e

quantitativos ofereceu percepções significativas sobre a dinâmica participativa no Portal e-Cidadania.

Os achados da pesquisa proporcionaram uma visão mais detalhada dos impactos da transformação digital e da brecha digital na participação social ativa, especialmente quando mediada por plataformas governamentais online, como o Portal e-Cidadania. Esses resultados identificaram padrões de participação, o alcance das sugestões submetidas e o perfil dos autores, o que ofereceu uma compreensão mais profunda sobre os proponentes e suas motivações.

O padrão de participação identificado na pesquisa foi seletivo, com grupos mais privilegiados tendo maior probabilidade de participar e influenciar as discussões políticas no Portal e-Cidadania. A análise revelou que a participação no Portal e-Cidadania é dominada por grupos com níveis mais elevados de escolaridade e ocupação, destacando a importância desses fatores na participação social no universo digital. Além disso, a pesquisa apontou para grandes distorções representativas. Conjuntamente, pode-se compreender também os perfis dos autores por trás das ideias legislativas destacadas na esfera política do Brasil e perceber como essas propostas refletem as preocupações e demandas de um segmento seletivo da sociedade.

Nesse cenário, se expande a necessidade essencial e urgente de estimular a cultura de alfabetização digital e participativa, reconhecendo os desafios evidenciados, a fim de garantir que a democracia continue sendo uma via de desenvolvimento e aprimoramento constante. Os meios digitais, como o Portal e-Cidadania, desempenham um papel importante nesse processo, ao oferecer às pessoas a oportunidade de participar ativamente das decisões políticas.

Dado o exposto, por ainda persistir no país um ciclo vicioso em que a desigualdade socioeconômica provoca a exclusão digital, a curva de desigualdade é aumentada. As estratégias governamentais para inclusão digital devem servir para quebrar este ciclo de desigualdade socioeconômica. Exemplos bem-sucedidos em diversos estados do Brasil destacam projetos que deveriam ser implementados em nível nacional, pois lidar efetivamente com questões relacionadas ao acesso, exclusão digital e disparidades nas habilidades de uso dessas tecnologias exige uma abordagem séria e coordenada. É essencial considerar que os impactos dessas ações vão além da simples superação da desigualdade no acesso a um recurso específico.

A internet não é apenas uma tecnologia; é, ademais, um instrumento tecnológico e uma estrutura organizacional que distribui o poder da informação, impulsiona a produção de conhecimento e capacita os indivíduos a se conectarem em rede em diversos âmbitos da atividade humana (Castells, 2003, p. 149).

As estratégias de inclusão digital abrangem projetos e ações que facilitam o acesso de pessoas excluídas digitalmente por fatores sociais e econômicos. Com a inclusão digital, a comunidade pode ter acesso a informações disponíveis na internet, produzir e disseminar conhecimento, e inserir-se em um contexto maior de inclusão social. Pois a inclusão digital está estreitamente vinculada à problemática da inclusão social dos menos favorecidos.

A constatação que fica é que a simples alocação de recursos públicos em hardware, como computadores e redes de acesso, não é suficiente. É crucial também direcionar investimentos para a capacitação e alfabetização digital das pessoas, proporcionando-lhes o conhecimento necessário para que possam plenamente participar e utilizar as tecnologias disponíveis, independentemente de sua condição social.

No Brasil, observa-se que iniciativas governamentais não faltam. No entanto, tais ações devem estar integradas e coordenadas junto a outras políticas públicas de responsabilidade de diferentes órgãos e entidades da Administração Pública Federal, em conjunto com estados, municípios e organizações da sociedade civil, para que haja um alcance nacional. Somente por meio de ações públicas e privadas coordenadas é que veremos resultados significativos produzidos por uma conectividade verdadeiramente plena.

A inclusão digital, nesse contexto, revela-se como uma jornada contínua e dinâmica, portanto novas pesquisas são fundamentais para adaptar estratégias às mudanças tecnológicas e sociais. Explorando esses tópicos, podemos contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa na era digital, enfrentando os desafios da exclusão digital, construindo um futuro digital inclusivo e fomentando uma participação social democrática para todos os brasileiros.

REFERÊNCIAS

ALKA, C. Stop Complaining About the Government! Instead, India Wants Citizens to Help. **Global Voices**, 2014. Disponível em: <https://globalvoices.org/2014/08/30/india-mygov-governance-crowdsourcing/>. Acesso em: 18 out. 2023.

ALVES, L.; PICÃO, F. F.; GOMES, L. F.; BARPI, O.; LUCCHETTI, T. A. CIDADANIA DIGITAL NA SALA DE AULA: DESAFIOS E OPORTUNIDADES DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL. **Revista Ilustração**, [s. l.], v. 4, n. 5, p. 157-163, 2023. DOI: 10.46550/ilustracao4i5.209. Disponível em: journal.editorailustracao.com.br/index.php/ilustracao/article/view/209. Acesso em: 29 nov. 2023.

- AMARAL, M. Internet e participação política: o uso da internet pelo cidadão. **Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas**, [s. l.], v. 7, n. 9, 2012. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/1955>. Acesso em: 11 nov. 2023.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BORDENAVE, J. E. D. **O que é Participação**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRUNO, F. Rastros digitais sob a perspectiva da teoria ator-rede. **Revista FAMECOS**, [s.l.], v. 19, n. 3, p. 681-704, 2013. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/12893/8601>. Acesso em: 15 set. 2023.
- CAMACHO, K. La Brecha Digital. *In: Palabras en Juego: Enfoques Multiculturales sobre las Sociedades de la Información*. Madrid: C & F Éditions, 2005, p. 61-71.
- CARDOSO, M. R. G.; OLIVEIRA, G. S. de; GHELLI, K. G. M. ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA METODOLOGIA DE PESQUISA QUALITATIVA. **Cadernos da FUCAMP**, [s. l.], v. 20, n. 43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2347>.
- CASTELLS, M. **A Galáxia Internet: reflexões sobre a Internet, negócios e a sociedade**. 1. ed. Rio De Janeiro: Jorge Zahar Ed, 2003.
- _____. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz E Terra, 1996.
- CHIARINI, Tulio; SILVA, Victo. Inovações tecnológicas permitem maior participação política? **IPEA - Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade**, 2021. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cts/pt/central-de-conteudo/artigos/artigos/267-inovacoes-tecnologicas-permitem-maior-participacao-politica>. Acesso em: 16 dez. 2023.
- CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Sage, 2010.
- DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. *In: DAGNINO, E. (Org.). Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 279-301.
- DIMAGGIO, P.; HARGITTAI, E. **From the “Digital Divide” to “Digital Inequality”**: Studying Internet Use As Penetration Increases. [s. l.; s. n.], 2001. Disponível em: <https://citeseerx.ist.psu.edu/document?repid=rep1&type=pdf&doi=4843610b79d670136e3cd12311f91f5ce98d2ee>. Acesso em: 2 out. 2023.
- GOMES, W. A Democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. **Fronteiras**, São Leopoldo, v. 7, n. 3, p. 214-222, 2005.

- GOVERNO DA AUSTRALIA. Consultation Hub. **Department of Health and Aged Care**. Disponível em: <https://consultations.health.gov.au/>. Acesso em: 5 nov. 2023.
- GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Programa Cidadão Conectado disponibiliza internet gratuita à população. **Sistema de Informação e Gestão da Assistência Social de Pernambuco**, 2018. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/noticia/programa-cidado-conectado-disponibiliza-internet-gratuita--populao>. Acesso em: 3 dez. 2023.
- GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Política de inclusão digital do Paraná já atendeu 15 mil idosos e se torna referência no País. **Agência Estadual de Notícias**, 2023. Disponível em: www.aen.pr.gov.br/Noticia/Politica-de-inclusao-digital-do-Parana-ja-atendeu-15-mil-idosos-e-se-torna-referencia-no. Acesso em: 29 nov. 2023.
- HARGITTAI, E. The Digital Reproduction of Inequality. *In*: GRUSKY, D. (Org.). **Social Stratification**. Boulder, CO: Westview Press, 2008, p. 936-944.
- HELOU, Â.; LENZI, G. K. S.; ABREU, A. D.; SAISS, G.; SANTOS, N. dos. Políticas públicas de inclusão digital. **RENOTE -- Revista Novas Tecnologias na Educação**, Porto Alegre, v. 9, n. 1, p. 1-10, 2011. Disponível em: seer.ufrgs.br/renote/article/download/21920/12720. Acesso em: 30 out. 2023. Acesso em: 20 out. 2023.
- IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Internet já é acessível em 90,0% dos domicílios do país em 2021. **Agência de Notícias – IBGE**, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>. Acesso em: 20 out. 2023.
- _____. **Panorama do Censo 2022**. Portal IBGE. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=Portal. Acesso em: 30 set. 2023.
- _____. **Portal do IBGE**. Disponível em: ibge.gov.br/pt/inicio.html. Acesso em: 30 set. 2023.
- JOHNSON, A. B. A importância da cidadania digital na educação. **Revista de Tecnologia e Educação**, v. 18, n. 2, p. 20-35, 2011.
- LÉVY, P. **Ciberdemocracia**. [s.l.]: Instituto Piaget, 2002.
- MATTOS, F. A. M. de; CHAGAS, G. J. do N. Desafios para a inclusão digital no Brasil. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 67-94, 2008. Disponível em: www.scielo.br/j/pci/a/YCTSyKmxjY4FQcDZRWZXxLc/?lang=pt. Acesso em: 30 nov. 2023.

- NIC.BR – NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR. **Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nos domicílios brasileiros – TIC Domicílios 2022**. 2023. 1. ed. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), 2023. Disponível em:
cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20230825143720/tic_domicilios_2022_livro_eletronico.pdf
 f/. Acesso em: 11 nov. 2023.
- NORRIS, P. **Digital divide: civic engagement, information poverty, and the Internet worldwide**. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 2001.
- PARRA FILHO, H. C.; MARTINS, R. A. P. Há outro mundo possível construído pelas tecnologias de participação política? **Nueva Sociedad | Democracia y política en América Latina**, [s. l.], 2017. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/ha-outro-mundo-possivel-construido-pelas-tecnologias-de-participacao-politica/>. Acesso em: 1 out. 2023.
- PORTILHO, L.; LIMA, C. dos R. Mulheres e mercado de trabalho: as desigualdades digitais por gênero. In: BARBORA, B.; TRESKA, L.; LAUSCHNER, T. (Org.). **TIC, governança da Internet e gênero: Tendências e desafios**. São Paulo: NIC.br – Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, 2021, p. 98-108.
- RIBEIRO, L. C. de Q.; SALATA, A.; COSTA, L. Desigualdades digitais: Acesso e uso da internet, posição socioeconômica e segmentação espacial nas metrópoles brasileiras. **Análise Social**. Lisboa, v. 48, n. 207, p. 288-320, 2013. Disponível em http://scielo.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-25732013000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 1 out. 2023.
- SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021. (Coleção Metodologias de Pesquisa). Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6542/1/Analise_de_conteudo_categorial_final.pdf. Acesso em: 19 set. 2023.
- SANTOS, M. B. M. dos. **Desigualdades digitais e desigualdades estruturais: um estudo no contexto do desenvolvimento no semiárido brasileiro**. 2020. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2020. Disponível em: <http://tede.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/tede/3678/2/DISS%20-%20Milena%20Barros%20Marques%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2023.

- SENADO FEDERAL. **Portal e-Cidadania**. Website do Portal e-Cidadania – Senado Federal. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/comofuncionaideia>. Acesso em: 11 dez. 2023.
- SHIRKY, C. **A cultura da participação**. [s.l.]: Schwarcz – Companhia das Letras, 2011.
- SILVA, F. A. B. da; ZIVIANI, P.; GHEZZI, D. R. **As tecnologias digitais e seus usos**. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2019. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9293/1/TD_2470.pdf. Acesso em 01 dez. 2023.
- SORJ, B.; GUEDES, L. E. Exclusão digital: problemas conceituais, evidências empíricas e políticas públicas. **Novos Estudos – CEBRAP**, [s. l.], n. 72, p. 101-117, 2005.
- THE ECONOMIST; FACEBOOK. The Inclusive Internet Index 2022. **The Economist Newspaper**. [s. l.; s. n.]. Disponível em: <https://impact.economist.com/projects/inclusive-internet-index/>. Acesso em: 5 out. 2023.
- TRIVIÑOS, S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Atlas, 2008.